PUBLICADO DOC 21/09/2013, PÁG 111

PARECER N° 1845/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 237/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Atílio Francisco que “dispõe sobre o estimulo ao desenvolvimento cultural dos alunos da rede publica municipal de ensino, e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo que introduz adequações de natureza legística.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável ao projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que o projeto tem por finalidade promover ações culturais que irão reintegrar valores e ensinamentos históricos que os monumentos, museus, palestram e ações sociais têm a nos oferecer.

Quer incentivar as escolas municipais a levarem seus alunos para pesquisarem e estarem por dentro das culturas do município e conhecerem a história do local onde vivem, promovendo a integração das crianças, e Adolescentes nas áreas da educação, conforme disposto no Art.6° da Constituição Federal.

Portanto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/09/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Toninho Vespoli - (PSOL)